

**CORTE INTERNACIONAL DE ARBITRAGEM DA
CÂMARA DE COMÉRCIO INTERNACIONAL**

Procedimento Arbitral nº 23433/GSS/PFF

CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS GALVÃO BR-153 S/A

Requerente

Vs.

AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES – ANTT
UNIÃO FEDERAL

Requeridas

TRIBUNAL ARBITRAL

Anderson Schreiber

Patrícia Ferreira Baptista

Sergio Nelson Mannheimer

ORDEM PROCESSUAL Nº 11

Brasília, 08 de setembro de 2021

1. Em 03 de setembro de 2021, as Requeridas 1 e 2 apresentaram manifestação conjunta por meio da qual requereram a dilação do prazo fixado no item 6 da Ordem Processual n.º 10, que estabeleceu o dia 20 de setembro de 2021 como termo final para as Partes formularem quesitos complementares e apresentarem manifestação consolidando os eventuais novos quesitos com aqueles trazidos nas manifestações de 14 de julho de 2021.
2. As Requeridas justificaram seu requerimento apontando o grande volume de documentos apresentados pela Requerente no último dia 19 de agosto, que precisará ser analisado para o cumprimento do referido prazo.
3. Após exame do pedido, o Tribunal Arbitral reputa razoável deferir a prorrogação na forma requerida.
4. Para tanto, o Tribunal Arbitral estabelece que as Partes terão prazo adicional, até o dia 13 de outubro de 2021, para, querendo, complementar os quesitos já apresentados, consolidando-os com os demais quesitos apresentados na manifestação de 14 de julho de 2021.
5. Essa alteração impacta naturalmente o cumprimento da sequência de prazos fixados nos itens 7 e 8 da mesma Ordem Processual n.º 10, que também sofrerão dilação na forma do item 6 abaixo.
6. Assim, as manifestações das Partes apresentadas no dia 14 de julho de 2021 e respectivos quesitos somente serão reveladas à Parte contrária após o dia 13 de outubro de 2021. E, o prazo para as Partes exercerem, se assim desejarem, o contraditório fica prorrogado para o dia 03 de novembro de 2021.

7. A presente Ordem Processual é assinada unicamente pelo Presidente do Tribunal Arbitral, com a concordância dos coárbitros Anderson Schreiber e Patrícia Ferreira Baptista.

Brasília, 08 de setembro de 2021.



SERGIO NELSON MANNHEIMER

Árbitro Presidente